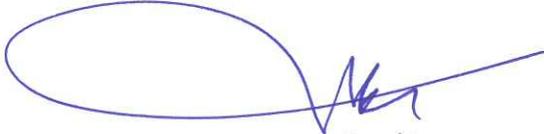


Caducidade de Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Montessori Creche” propriedade de A Carochinha de Loulé, Infantários, Lda, sito na Rua Engenheiro Barata Correia, nº35, em Loulé.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2016/04/28 da Senhora Directora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Montessori Creche”, propriedade de A Carochinha de Loulé, Infantários, Lda., sito na Rua Engenheiro Barata Correia, nº35, em Loulé, por insolvência da entidade, e se ter verificado a cessação da actividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 10/05/2016



Margarida Flores
Directora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro